



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1124 DE 04 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo n° 23406.000094/2013-82,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 07 de março de 2013, à servidora LOIDY APARECIDA CHUDRIK, Siape n° 1946390, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Câmpus Telêmaco Borba, por apresentar declaração do curso "Função Suplência de Educação Geral", emitida pelo Centro de Educação Aberta, Continuada, a Distância.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker